

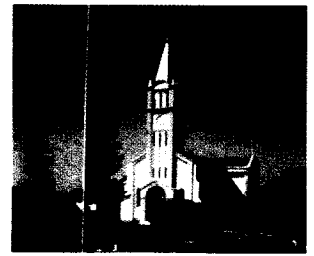


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.695/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1565.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$169.000,00** (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.05 – Fundo Social de Solidariedade

Ficha 040-08.244.0105.2008.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 3.000,00

Ficha 041-08.244.0105.2008.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Ficha 045-08.244.0105.2008.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica 3.000,00

U. O. 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Unidade 02.03.02 – Departamento de Pessoas

Ficha 059-04.122.0046.2010.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica 2.000,00

U. O. 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 096-28.843.0056.2016.0000-4.6.90.71.00-Principal Dívida Contratada Resgatada 12.000,00

Ficha 097-28.845.0000.2015.0000-3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributiva 25.000,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.03–Merenda - Escolar Ensino Infantil

Ficha 135-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Ficha 136-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Ficha 138-12.306.0142.2022.0001-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Sub Unidade 02.05.10-Manutenção do Ensino Superior

Ficha 213-12.364.0227.2052.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 6.000,00

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 232-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 30.000,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos

Ficha 286-15.452.0187.2035.0000-3.3.90.36.00-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física 5.000,00

Ficha 287-15.452.0187.2035.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica 5.000,00

Sub Unidade 02.08.04 – Estradas Vicinais

Ficha 313-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 40.000,00

U. O 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unidade 02.09.02 – Divisão Fundo Municipal de Assistência Desenvolvimento Social

Ficha 342-08.244.0111.2057.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos Material Permanente 5.000,00

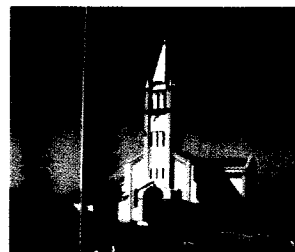


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



| | |
|--|-------------------|
| Sub Unidade 02.09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente | |
| Ficha 357-08.243.0100.2007.0000-3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação | 3.000,00 |
| U. O. 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | |
| Sub Unidade 02.19.02 – Manutenção da Divisão da Agricultura | |
| Ficha 386-20.601.0210.2074.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo | 10.000,00 |
| Soma | 169.000,00 |

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade – 02.04.04 – Encargos Gerais do Município R\$

Ficha 094-04.123.0056.2014.0000-3.1.90.01.00-Aposentadorias, Reservas Remunerada 5.000,00

Ficha 095-04.123.0056.2014.0000-3.1.90.03.00-Pensões do RPPS 5.000,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 124-12.365.0160.2089.0000-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

Ficha 125-12.365.0160.2089.0000.3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil 25.000,00

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 308-16.482.0190.1026.0000-4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis 119.000,00

Soma

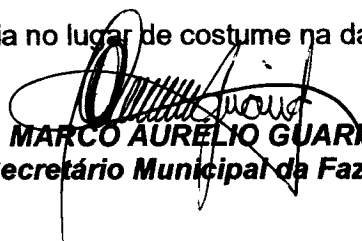
169.000,00

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 17 de Outubro de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda